



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 078/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado por: **DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** por intermédio da Diretora Geovane Muniz da Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.072.986-53 e CI nº M-7.903.423 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2.915, de 14 de Maio de 2015.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001

Edifício Gerais, Bairro: Serra Verde

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

Representado por Gustavo Daniel Prado, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.961.696-56 e CI nº 1004738498 SSP/BA e Pedro Ernesto Diniz, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.772.697-15 e CI nº MG-388312 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 050/2013, decorrente do Processo nº 0115/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2015, firmado em 28/09/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajuste de valor pelo índice INPC no percentual de 9,6238%, nos termos do artigo 40 e 57 inciso IV da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo previsto na cláusula sexta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 27/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor previsto na cláusula segunda, fica reajustado, passando a vigorar da seguinte forma:

2.1 O valor total estimado para execução dos serviços objeto desta proposta comercial será de R\$ 92.093,98 (Noventa e dois mil noventa e três reais e noventa e oito centavos) para o período de vigência, sendo:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	12.000	SV	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS TRÂNSITO PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS DO DETRAN/MG.	5,17	62.040,00
03	110	HR	SERVICOS DE MANUTENCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS	272,76	30.003,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 92.093,98 (NOVENTA E DOIS MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)					



Rua São João, nº. 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 16 de setembro de 2016.

Geovane Muniz da Fonseca

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
GEOVANE MUNIZ DA FONSECA
CONTRATANTE**

Gustavo Daniel Prado

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS –
PRODEMGE
GUSTAVO DANIEL PRADO
CONTRATADA**

Testemunhas:

Juliana Gonçalves Matos
CPF: 052.589.946-79

Carla Elaine Gonçalves
CPF:

